



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;

b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 23 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1960, no Senado, que equipara a extranumerários-mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do De-

partamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal ligado ao Departamento Nacional de Endemias Rurais.

c) destinar a sessão de 29 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APÓSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 1.616, DE 1952, QUE CRIA UMA ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA EM BURITI, ESTADO DE GOIÁS.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1961.

Aos vinte e oito dias de agosto do ano de 1961, às 18 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Caiado de Castro, Ovidio Teixeira e Pedro Ludovico e o Sr. Deputado Lamartine Távora. Deixam de comparecer os Srs. Deputados João Frederico e Rubem Nogueira.

O Sr. Caiado de Castro, Presidente, concede a palavra ao Sr. Ovidio Teixeira, Relator do Veto Presidencial, bem como seu Relatório Expositivo do histórico do projeto vetado, bem como das razões oferecidas pelo Sr. Presidente da República.

Encerrada a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença dos membros da Comissão, e, em particular, o trabalho do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião da qual eu, Renato de Almeida Chermont, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

1ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1961

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, de 1961, às 15 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Caiado de Castro, Ovidio Teixeira e Pedro Ludovico, e os Srs. Deputados Rubem Nogueira, João Frederico e Lamartine Távora, reúne-se a Comissão Mista designada para relatar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 1.616, de 1952, que cria uma Escola de Iniciação Agrícola em Buriti, no Estado de Goiás.

Na forma do regimento, assume a presidência o Sr. Senador Caiado de Castro, que, após declarar instalada a Comissão Mista e a finalidade da reunião, procede a eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Caiado de Castro 5 votos
Rubem Nogueira 1 voto

Para Vice-Presidente:
Lamartine Távora 5 votos
João Frederico 1 voto

O Sr. Caiado de Castro agradece a seus pares, a sua escolha para Presidente da Comissão, designando a seguir, para relatar o Veto Presidencial o Sr. Ovidio Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão encerra a reunião da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

RELATÓRIO Nº 20, DE 1961

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1956 (nº 1.616-C, de 1952, na Câmara), que cria uma escola de iniciação agrícola em Buriti-Alegre, no Estado de Goiás, e dá outras providências.

Relator: Sen. Ovidio Teixeira

O PROJETO VETADO

O Sr. Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 70, § 1º e 97, II, da Constituição Federal, resolveu negar sanção ao Projeto de Lei da Câmara nº 1.616, de 1952, (no Senado nº 115-56), que cria uma Escola de Iniciação Agrícola em Buriti, no Estado de Goiás.

Oferecido pelo nobre Deputado Galeno Paranhos em 1952, o Projeto dispõe que além do curso de iniciação agrícola, de acordo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola (decreto-lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946), a escola manterá cursos avulsos intensivos de caráter prático, para adultos, destinados ao aperfeiçoamento técnico do trabalhador rural.

Fundamentando as razões da proposição, seu ilustre autor declara que "até hoje Goiás não foi contemplado com a instalação de uma única escola agrícola".

E, em outro trecho de sua justificação, observa que Buriti Alegre, o mu-

nicipio indicado no Projeto para a escola, fica situado no sul do Estado e é centro de rica e vasta região, podendo atender a alguns municípios do Triângulo Mineiro, quase todos, hoje, produtores de gado bovino.

"Cidade moderna e um povo progressista", conclui o autor da proposição "a escola de iniciação agrícola, uma vez ali instalada, muito contribuirá para o seu melhor desenvolvimento e de toda a região de que é centro".

Tramitação do Projeto no Congresso

Aprovado, quanto a sua constitucionalidade, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, recebeu o projeto, igualmente, parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura, que ao mesmo apresentou uma emenda, propondo a supressão do artigo 1º, de expressão: "Em Buriti Alegre".

Receber, ainda, a proposição parecer favorável da Comissão de Economia. Todavia, ao se pronunciar sobre a matéria, a Comissão de Finanças negou-lhe aprovação, sob fundamento de que "o momentoso problema, de que trata o Projeto, só poderá ser resolvido mediante planejamento de que resulta solução adequada e de conjunto."

"Ora, acrescenta aquele órgão técnico, só o orçamento técnico poderá prover a verba necessária na circunstância aqui focalizada. Nenhum prejuízo advirá para a idêntica contida na proposição, se for ela renovada quando do exame da lei de meios que não há dúvida, será votada muito primeiramente que o presente projeto".

Com a emenda da Comissão de Educação e Cultura rejeitada pelo plenário da Câmara dos Deputados, foi o Projeto encaminhado ao exame do Senado Federal.

Nesta Casa do Congresso, recebeu o Projeto parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura, que lhe ofereceu três emendas.

A primeira, retirando o caráter imperativo com que se apresentava o artigo 1º do Projeto, autorizava apenas o Poder Executivo a criar uma Escola de Iniciação Agrícola, no Estado de Goiás, subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, que lhe determinará a localização.

A emenda nº 2, suprimia todo o artigo 3º da proposição, sob a alegação de que o mesmo se apresentava, igualmente, taxativo e "de cumprimento obrigatório", o que concorreria para perturbar a administração pública e comprometer a ordem financeira.

Pelos mesmos motivos, a emenda nº 3 substituiu as expressões: "E aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial..." pelas seguintes: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir..."

Com estas modificações, foi o Projeto aprovado pela Comissão do Serviço Público do Senado Federal.

No entanto, ao retornar à Câmara dos Deputados, na forma do artigo 69 da Constituição Federal, foram ditas emendas rejeitadas, e enviado o Projeto à sanção presidencial, nos termos em que foi, originariamente, apresentado.

Razões do veto

Considerando a proposição contrária aos interesses nacionais, o Chefe do Governo opõe-lhe veto total, em face das seguintes razões:

a) A criação de escolas agrícolas deve obedecer a um planejamento de conjunto, em que sejam levados em conta todos os fatores que deverão influir na escolha das respectivas localizações;

b) Em consonância com essa norma, o Governo já aprovou o Plano Geral da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, em que se prevê, não só a criação de novas unidades, inclusive no Estado de Goiás, bem como a complementação de outras, condicionando, porém, a instalação das mesmas a criterioso estudo de condições locais, a fim de que sejam encontradas as regiões mais propícias a esse tipo de estabelecimento de ensino agrícola;

c) com base na experiência, é desaconselhável a criação de escolas de iniciação agrícola, as quais, de acordo com o referido Plano, deverão ser transformadas em escolas agrícolas;

d) o veto, pois, teve por objetivo evitar medidas isoladas que só servem para "comprometer a aplicação de um plano elaborado, após metódico exame..."

Conclusão

Assim, expostos os fatos, cremos estar o Congresso Nacional habilitado a hem aprovar o veto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1956 (nº 1.616, de 1952, na Câmara) que cria uma escola de iniciação agrícola em Buriti Alegre, no Estado de Goiás.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 1961. — *Caiado de Castro* — Presidente. — *Ovidio Pereira* — Relator. — *Luiz T. ...* — *Pedro Ludovico*.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 60.00
Ano	Cr\$ 96.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 186.00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 29.00
Ano	Cr\$ 76.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 102.00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0.10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0.50.

DESIGNADA, PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA NÚMERO 91, DE 1961, QUE ELEVA A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ESTABELECIDA PELA LEI NÚMERO 3.039, DE 20-12-1956, QUE CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO, QUE EXPLOREM LINHAS DENTRO DO PAÍS, PARA FINS DE REAPARELHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VOO.

2ª REUNIAO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1961

Aos vinte e dois dias de agosto de 1961, às 16 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Vitorino Freire, Jorge Maynard e Afrânio Lages, e o Senhor Deputado Vasconcellos Torres, reúne-se esta Comissão Mista encarregada de relatar o veto apostado pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1961, que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20-12-1956, que concede contribuição financeira às empresas de transporte aéreo, que explorem linhas dentro do País, para fins de reaparelhamento de material de voo.

Deixam de comparecer os Senhores Deputados Paiva Muniz e Hernany Sátiro.

O Senhor Vitorino Freire, Presidente desta Comissão Mista, dá a palavra ao Senhor Senador Jorge Maynard, Relator do Voto Presidencial, que apresenta seu Relatório Expositivo do histórico do projeto vetado, bem como das razões oferecidas pelo Senhor Presidente da República.

Encerrada a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença dos mem-

bros da comissão, e, em particular, o trabalho do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada esta reunião da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

1ª REUNIAO (DE INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1961

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 1961, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Maynard, Afrânio Lages e Vitorino Freire, e os Senhores Deputados Hernany Sátiro, Vasconcellos Torres e Paiva Muniz, reúne-se a Comissão Mista designada para relatar o veto apostado pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 91, de 1961, que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20-12-56, que concede contribuição financeira às empresas de transporte aéreo, que explorem linhas dentro do País, para fins de reaparelhamento de voo.

Na forma do Regimento, assume a presidência o Senhor Vitorino Freire, que, após declarar instalada a Comissão e a finalidade da reunião, procede à eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Vitorino Freire — 5 votos.
Paiva Muniz — 1 voto.
Para Vice-Presidente:
Vasconcellos Torres — 5 votos.
Afrânio Lages — 1 voto.

O Senhor Vitorino Freire agradece a seus pares, pela sua escolha para presidir a Comissão, designando a seguir, o Senhor Jorge Maynard para relatar o Voto Presidencial.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

RELATÓRIO Nº 21, DE 1961

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 1.919 — C/60 (nº 91, de 1961 no Senado), que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei 3.039, de 20 de dezembro de 1956, que concede contribuição financeira às empresas de transporte aéreo, que explorem linhas dentro do país, para fins de reaparelhamento de material de voo.

Relator: Sen. Jorge Maynard

O Sr. Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 70, § 1º e 87, II, da Constituição Federal, ao sancionar o Projeto de Lei da Câmara nº 1.919 — C/60 (nº 91, de 1961, no Senado), originário de Mensagem ao Poder Executivo, que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, que concede contribuição financeira às empresas de transporte aéreo que explorem linhas dentro do país, para fins de reaparelhamento de material de voo, resolveu vetá-lo parcialmente. A parte sancionada do projeto em referência constitui a Lei nº 3.928, de 26 de julho de 1961.

Dispositivos vetados

Foram os seguintes os dispositivos votados:

I) *Parágrafo único do Art. 7º* — "Parágrafo único — Serão estendidos às empresas aéreas nacionais que explorem o transporte de gêneros alimentícios, ou que venham a se organizar para esse fim os mesmos benefícios concedidos por esta lei às empresas de taxis aéreos."

II) Artigo 8º:

"Art. 8º — O aumento de tarifas de passageiros e cargas das empresas de transporte aéreo, subvencionadas pela União, somente poderá ser concedida pelo Ministro da Aeronáutica e mediante comprovação contábil dessa necessidade."

III) Artigo 10º:

"Art. 10º — A subvenção prevista nesta Lei só será paga, anualmente, após a apresentação do plano de reaparelhamento da empresa para o ano seguinte e após a aprovação das contas relativas à aplicação da subvenção do ano anterior."

Origem dos dispositivos vetados

Os dispositivos vetados não integravam o anteprojeto enviado ao Congresso pelo Poder Executivo; são eles originários de acréscimos recebidos pela proposição durante o curso na Câmara dos Deputados.

O parágrafo único do art. 7º teve origem no substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto; art. 8º originou-se em emenda de autoria do deputado Clemens Sampaio e, finalmente, o artigo 10º originou-se em emenda apresentada pelo Deputado Chagas Freitas.

Razões do veto

A justificação ao veto apostado ao parágrafo único do art. 7º foi feita com a ponderação inicial de que o dito parágrafo pretendia estender às companhias nacionais que explorem, ou venham a organizar-se para explorar o transporte de gêneros alimentícios, os mesmos benefícios assegurados às empresas de taxis aéreos.

O objetivo do projeto, diz em prosseguimento o Sr. Presidente da República, é reajustar uma contribuição fixada em lei anterior, para permitir às empresas beneficiadas saldar os compromissos assumidos, com aquisição de equipamentos de origem estrangeira, baseados naquela contribuição, cujo valor ficou sensivelmente reduzido às sucessivas elevações das taxas cambiais. E continua:

"Dessa forma, não se justifica a inclusão no projeto de empresas que não assumiram tais compromissos, por não terem sido abrangidas pelo favor inicial, mesmo porque tais empresas se dedicam, principalmente, a outras atividades comerciais, constituindo o transporte aéreo, apenas, um meio complementar. Além disso, a quilometragem dessas empresas é de difícil comprovação, não se podendo estabelecer para elas critério baseado em dados oficiais, visando ao rateio da contribuição financeira."

"A medida criaria, ainda, um privilégio, qual seja a de beneficiar empresas que venham a se organizar, quando as demais não favorecidas, se existentes em 31 de outubro de 1956, apenas."

"Impõe-se o veto ao artigo 3º porque, alcançando somente as entidades subvencionadas, sua manutenção viria tumultuar a sistema tradicional de aprovação de tarifas de passagens e cargas e, senão, desmerecer, efetivamente, dois regimes de tratamento para empresas que exploram a mesma atividade. Atualmente todas as companhias, subvencionadas ou não têm suas tarifas aprovadas mediante exame de dados contábeis, comprovadas a necessidade, através de critérios gerais fixados pelo Ministro da Aeronáutica."

"Por outro lado, não convém retirar-se da Diretoria de Aeronáutica Civil, repartição do Ministério da Aeronáutica, a competência para a aprovação de tarifas, pois, qualquer que seja o escalão de hierarquia o ato terá sempre a chancela do Governo, como puder acontecer."

"O veto apósto 10 se prende aos motivos determinantes do projeto."

"A Lei pretende fazer compensar, com os reajustes da contribuição, as constantes elevações de ágio verificadas no curso dos compromissos já assumidos para reequipamento à base de planos já aprovados, não havendo, pois, outros compromissos que exijam aprovação, o que invalida o dispositivo."

"No tocante à tomada de contas das empresas favorecidas por esta Lei, também objeto do dispositivo ora impugnado, a matéria foi prevista no parágrafo único do artigo 5º."

Conclusão

Diante do exposto, crêmos estarem os Srs. Congressistas em condições de bem ajuizar do veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 1.919 — C/60 (nº 91, de 1961, no Senado), que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, que concede contribuição financeira às empresas de transporte aéreo, que exploram linhas dentro do País, para fins de reaparelhamento de material de voo.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1961.

Victorino Freire, Presidente

Jorge Maynard, Relator

Afrânio Lages

Vasconcelos Torres

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1961

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. É suspensa a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "Arroio Trinta" desmembrado do Município de "Videira", art. 1º, inciso III, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na representação nº 399.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1961

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. É suspensa a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Boiteux" com áreas desmembradas do Município de Ibirama (art. 1º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação nº 402.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira e Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Reginaldo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Vianna
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (ULV).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Galloiti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Dei Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Galloiti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
3. Sebastião Archer (PSD).
Aloisio de Carvalho (PL).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente PSD.
Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Távora — UDN.
Dix-Buit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lobão da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Victorino Freire — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.
Fausto Cabral — PTB.
Filinto Müller — PSD.
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN
2. Joaquim Parente — UDN
3. Ruy Palmeira — UDN
4. Coimbra Bueno — UDN
5. João Arruda — UDN
6. Del Caro — UDN

1. Silvestre Péricles — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Jarbas Maranhão — PSD
4. Menezes Pimentel — PSD
5. Pedro Ludovico — PSD

1. Vivaldo Lima — PTB
2. Arlindo Rodrigues — PTB
3. Paulo Fender — PTB
4. Lima Teixeira — PTB

1. Aloisio de Carvalho — PL
- Secretário: Renato de Almeida
Chermont — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Matos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Padre Calazans (UDN).
 3. Heribaldo Vieira (UDN).
 1. Paulo Fernandes (PSD).
 2. Lobo da Silveira (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Barros Carvalho (PTB).
 2. Leonidas Mello (PTB).
 3. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira
Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gallotti, Presidente — (PSD).
Sérgio Mário, Vice-Presidente — (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
 2. Daniel Krieger (UDN).
 1. Menezes Pimentel (PSD).
 2. Ruy Carneiro (PSD).
 1. Paulo Fender (PTB).
- Secretária: Vera de Alencar Ma-
fra — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras às 16 ho-
ras.

Comissão de Relações
Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Ruy Palmeira, Vice-Presidente — (UDN).
Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedicto Valladares — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloisio de Carvalho — (PL).
Gaspar Velloso — (PSD).

SUPLENTE

- Milton Campos — (UDN).
1. Venâncio Igrejas — (UDN).
1. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
1. Mem de Sá — (PL).
1. Jefferson de Aguiar — (PSD).
1. Ary Vianna — (PSD).

1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira
— Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).

- Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).

- Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
1. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Oli-
veira Rodrigues Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 ho-
ras.

Comissão de Segurança
Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assumpção, Presiden-
te (UDN).

- Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).

- Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Jorge Maynard (PSP).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-
tos.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 ho-
ras.

ATA DA 140ª SESSÃO LEGIS-
LATIVA DA 4ª LEGISLATURA
EM 28 DE AGOSTO DE 1961

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA
MELLO

As 10 horas e 30 minutos acham-se
presentes os Srs. Senadores:

- Mourão Vieira — Cunha Mello —
Vivaldo Lima — Paulo Fender —
Zacharias de Assumpção — Lobo da
Silveira — Victorino Freire — Se-
bastião Archer — Eugênio Barros —
Leonidas Mello — Mathias Olympio —
Joaquim Parente — Fausto Cabral —
Fernandes Távora — Menezes Pim-
mentel — Sérgio Marinho — Regi-
naldo Fernandes — Argemiro de Fi-
gueiredo — João Arruda — Salva-
do Leite — Novais Filho — Jarbas Ma-
ranhão — Afrânio Lages — Silvestre
Péricles — Lourival Fontes — Jorge
Maynard — Heribaldo Vieira — Oví-
dio Teixeira — Lima Teixeira —
Aloisio de Carvalho — Del Caro —
Ary Vianna — Jefferson de Aguiar —
Paulo Fernandes — Arlindo Ro-
drigues — Miguel Couto — Caiado de
Castro — Gilberto Marinho — Affon-
so Arinas — Benedito Valladares —
Nogueira da Gama — Milton Campos —
Moura Araújo — Lino de Matos

- Padre Calazans — Coimbra Bueno —
— João Villasbôas — Alô Guimarães —
— Gaspar Velloso — Nelson Maculan —
— Saulo Ramos — Irineu Bornhau-
sen — Guido Mondin. (53)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o com-
parecimento de 53 Srs. Senadores.
Havendo número legal, está aberta a
sessão.

Tal ser lida a ata.

O Sr. 2º Suplente, servindo de
2º Secretário, procede à leitura
da ata da sessão anterior, que,
posta em discussão, é sem de-
bate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há, sobre a mesa, expediente
para leitura.
Tem a palavra o nobre Senador
Paulo Fender, orador inscrito.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.
Presidente, tive oportunidade de or-
tem, desta tribuna do povo, manifes-
tar a minha opinião de político traba-
lista sobre a realidade do processo
democrático brasileiro.

Não há como desconhecer que este
País já caminhou muito, já caminhou
bastante, para chegar a essa reali-
dade.

A Democracia Brasileira admite,
recolhe, aceita, ampara e ama,
no seu seio, o Partido Trabalhista
Brasileiro.

Que doutrina espousa o Partido Tra-
balhista Brasileiro? Aquela que de-
finirmos como a do Socialismo de-
mocrático. Na Inglaterra de 1889, di-
zia Bernard Shaw — que, naquela al-
tura surgia na crista do movimento
fabiano, fazendo a crítica dos primei-
ros ansiosos trabalhistas que consi-
deravam filosofia política no mundo —
“Ninguém, na hora atual, tem autori-
dade dogmática para definir o So-
cialismo”.

E o caso, *mutatis mutandis*, de di-
zermos, nesta conjuntura: “Ninguém
fora dos quadros do Partido Traba-
lista Brasileiro, terá autoridade de
definir o Trabalhismo Nacional”.

Quando, recentemente, de viagem
pelo Velho Mundo — visitei várias
organizações sindicais, senti que alhu-
ras, como aqui, o trabalhismo é uma
filosofia política de personalidade his-
tórica, que não pode ser incompreen-
sível, — que não pode ser desvirtua-
da em seus conceitos: tampouco pode
ser destruída pela simples obstinação
de minoria de quem quisesse fazê-
lo.

E uma filosofia política que nem
mesmo pode ser contaminada. Que
praxamos nós? Senão que o Estado
político brasileiro seja realmente um
estado social humanizado e justo?

Poderão, porventura, inquirir-nos
da falta de espiritualismo doutrinário?
Ignorância por acaso que as grandes
massas trabalhistas deste País que se
dirigem às praças públicas para os co-
mícios da nossa pregação cívica se-
jam aqueles mesmos que, todas as
manhãs de domingo, se encontram
sob o teto abençoado das igrejas ca-
tólicas? Não, não o ignoramos.

O trabalhismo brasileiro porventu-
ra espoca algum princípio marxista
fundamental? Não! Louve já algum
promeritamento oficial responsável,
da direção partidária do Partido tra-
balhista Brasileiro ao País de que nós
somos contrários a que os meios de
produção, de circulação e de consu-
mo, isto é, de produção e de troca,
fiquem nas mãos de particulares, per-
tencam a propriedade privada? Não!
E aí está, Sr. Presidente, o funda-
mento principal do marxismo.

Não, com o trabalhismo de Cle-
ment Aliche, defendemos a partici-
pação direta do trabalhador no lucro
das empresas. Defendemos o princi-
pio segundo o qual a remessa de lu-
cros para o exterior não se faça, co-

mo ainda se faz, lamentável deplora-
vel, infelizmente em nosso País: mais
de 150 por cento dos lucros são re-
metidos para o exterior. Queremos
que os comerciantes lucrem, mas que-
remos, também, o reinvestimento des-
ses lucros neste País. Queremos a li-
mitação das importações e a expan-
são das exportações. Queremos que
os capitalistas internacionais, que co-
mandam a nossa terra trazendo para
a sua técnica, seus esquemas de co-
mércio e até sua maquinaria espe-
cializado, se integrem na nossa eco-
nomia como habitantes do nosso País,
com os olhos voltados para ele sem
a preocupação de enriquecerem suas
praças de origem, isto é, o comércio
internacional à nossa custa. Há pou-
cos dias, deste Senado denunciou-se
que os preços dos medicamentos es-
tavam pela hora da morte. Pela hora
da morte sim, porque sem medica-
mentos a saúde periclitava e sobrevém
a morte. E por que estão pela hora
da morte? Porque os laboratórios es-
trangeiros que aqui nos vendem seus
produtos, além de nos cobrar “royal-
ties” pela simples reprodução das suas
fórmulas químicas, os cobram pelo
material da fabricação, pela maqui-
naria que trazem para este País.

E, Sr. Presidente, ironia da nossa
política econômica-financeira! Essas
industriais ainda recebem crédito do
varejo do Banco do Brasil.

Que desejamos nós, trabalhista?
Assenhoreamo-nos, porventura, das
fábricas, tomarmos cortas das casas
de comércio, estatizar qualquer meio
de produção ou de troca, estrangular,
de todas as formas, a iniciativa par-
ticular? Não, nós, trabalhistas, sabe-
mos o que queremos, sabemos por
onde temos vindo e por onde vamos,
e saberemos para onde ir.

Vejamos agora essa participação
que não é condenada, que não é sus-
peita, mas que é muito bem olhada,
para não dizer mal olhada do sin-
dicalismo brasileiro, dentro dos qua-
dros do Partido Trabalhista Brasilei-
ro.

Tem-se uma subversão do regime
democrático por uma ordem sindica-
lista utópica. Mas os que não meditam
e temem não raciocinam, não es-
tudam, não verificam e por isto não
sabem que a vida sindical está inteira-
mente divorciada, neste país, da vida
política que preconiza, defende e exer-
ta o Partido Trabalhista Brasileiro.

Todos estão lembrados de que o
Presidente Getúlio Vargas, figura
tutelar da nossa História, que cresce,
que se amplia, que se dilui em moie-
culas de luz cada vez que passa o
tempo, quanto mais se distancia a
sua vida física da nossa memória di-
zia que os sindicatos não podiam par-
ticipar da política. Há mesmo um
legislação específica que isto proi-
be. Mas sem embargo dessa realida-
de, devo confessar que recentemente,
em virtude de convenções rea-
lizadas, o Partido Trabalhista Bra-
sileiro admitiu a existência de Con-
selhos Sindicais dentro de a estrutura
partidária. Foi um passo ad-
antado, um passo à frente que a
nossa agremiação deu para politizar
os Sindicatos? Não! Para estar ao ser-
vidor. Como Presidente de uma Se-
ção, do PTB, neste país, posso dizer
que, no meu Estado, o Conselho Sin-
dical não participa das reuniões. Li-
téticas. Faz, isto sim, dentro da sede
do Partido, as suas reuniões técnicas
e apresenta relatórios, exposições dos
seus anseios para vindicações necessá-
rias, para formulações que serão en-
caminhadas pelo Partido à sua repre-
sentação parlamentar, a fim de que
se consubstanciem em leis.

Como o Sr. Presidente já me ad-
verte de que o meu tempo, na tribu-
na, está ultimado, e a tese de que me
ocupo, merece maior debate, mal
aprofundadas considerações, faço um
bilato no meu pensamento para sub-
meter-me ao rigor regimental, pedin-
do a V. Exa. que, para continuar n

assunto, me insereva para a sessão seguinte. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que autoriza a criação da Companhia de Ações Minas Gerais — ACOMINAS, e dá outras providências (Projeto aprovado em 1ª discussão, com emendas, na sessão de 10 de agosto de 1961, tendo Parecer, sob nº 430, de 1961, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vai à Câmara dos Deputados.

E o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1961

Autoriza a criação da Companhia de Ações Minas Gerais — ACOMINAS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico autorizado a organizar, dentro do prazo de seis meses, uma sociedade por ações destinada a realizar o aproveitamento do ferro gusa, produzido na região oeste do Estado de Minas Gerais e circunvizinhas

§ 1º Participará da sociedade em nome da União Federal, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, com a maioria das ações, dela podendo fazer parte o Estado de Minas Gerais, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional, quaisquer autarquias ou entidades de direito público devidamente autorizadas, e, ainda, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

§ 2º A Sociedade, que se denominará Companhia de Ações Minas Gerais — ACOMINAS, — terá sua sede, foro e domicílio no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

§ 3º O prazo de duração da sociedade será de cinquenta (50) anos, podendo a assembleia geral prorrogá-lo ou, antes de sua extinção, em qualquer tempo, resolver sobre a dissolução social, nos termos da legislação vigente.

§ 4º A sociedade só poderá adquirir ferro gusa produzido em usinas pertencentes a seus acionistas, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º O capital da sociedade será de setecentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 700.000.000,00), dividido em seiscentas mil (600.000) ações ordinárias e cem mil (100.000) ações preferenciais, todas do valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma.

§ 1º Será sempre reservado, em caso de aumento de capital, o direito da União, de subscrever cinquenta e um por cento (51%) das novas ações ordinárias.

§ 2º A quota de capital da União, fixada no artigo 1º, será subscreta, apenas em ações ordinárias, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º A integralização das ações se fará mediante a entrega, no ato da subscrição, de pelo menos 20% (vinte por cento), do capital, sendo o restante pago em parcelas na forma que for estabelecida nos estatutos sociais.

Art. 4º Os Institutos de Anosentadoria e Pensões, as Caixas Econômicas Federais e demais entidades autárquicas ficam autorizadas a subscrever ações da sociedade.

Art. 5º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros: Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo e Comercial, Diretor Tesoureiro e mais um Diretor Secretário eleito pelos acionistas preferenciais.

§ 1º Os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral da Sociedade, pelo prazo de quatro anos, podendo o mandato ser renovado.

§ 2º O representante da União na Assembleia Geral será de livre escolha do Presidente da República.

Art. 6º A sociedade gozará de isenção de impostos alfandegários, taxas e demais tributos a que estiverem sujeitos os materiais e equipamentos que importar, desde que destinados às suas instalações, à conservação e exploração das mesmas, ficando, ainda, isenta, durante o prazo de 20 (vinte) anos, de todos os impostos federais.

Art. 7º Os funcionários públicos da União, servidores de entidades autárquicas e oficiais das Forças Armadas, poderão ser postos à disposição da sociedade para o exercício de função, nomeados ou eleitos, sendo considerado como de efetivo serviço o tempo em que assim permanecerem, com todos os direitos e garantias legais, exceto o vencimento ou remuneração do seu cargo permanente.

Art. 8º A sociedade publicará, anualmente, além dos documentos a que está obrigada por lei, relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 9º A sociedade fica autorizada a contrair empréstimos, no exterior ou no País, para a realização do seu programa.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria da ordem.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

A fim de possibilitar ao Senado conhecer de matéria que se relacione com o atual conjuntura nacional, suspendo a sessão por 1 hora.

A sessão é suspensa às 11 e reaberta às 12 horas.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a Sessão.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar os trabalhos. Designo para a próxima Sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 28 de Agosto de 1961
Segunda-feira

SESSÃO ORDINÁRIA

ELEIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Eleição da Comissão Especial, de 5 membros, criada em virtude do Requerimento nº 349, de 1961, aprovado na sessão de 27 do corrente, para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36 de 1963, que regula o Serviço de Radiodifusão, o uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos).

ATA DA 141ª SESSÃO DA 3ª Sessão Legislativa da 4ª LEGISLATURA, EM 28 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E NOVAES FILHO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Za-

charias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cubral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salvario Leite — Nogueira Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasbôas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Brasília Celestino — Irineu Bornhausen — Guido Mondin. — (54)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Vice-Presidente do Senado

Brasília — DF.

451 de Planalto Brasília DF nº 790.802 47 25

27/8 Com, de 25.8.61 pt Cumpro o dever comunicar Vossência virtude renúncia Presidente Jânio Quadros e motivo ausência Vice-Presidente João Goulart assumi hoje exercício cargo Presidente República vg obediência Constituição vg qualidade presidente Câmara Deputados pt Afetuosas saudações pt Ranieri Mazzilli Presidente Câmara Deputados exercício Presidência República.

Exmº Sr. Presidente Auro Moura Andrade

Senado Federal — Brasília DF 35 de Terezina PI 811 — 51 — 27 — 27 — 2.230

76/61 — Tenho honra comunicar Vossência esta colenda Assembleia vem realizando sessões extraordinárias fim acompanhar acontecimentos ressaltantes renúncia Presidente Jânio Quadros pt Comunico ainda ambiente neste Estado absoluta tranqüilidade pt Ats. sds. Dep. Milton de Aguiar Presidente vg exercício vg Assembleia Legislativa Piauí.

Exmº Sr. Presidente do Senado Brasília DF.

1.515 de Aracaju SE 1.768 — 26 — 14.10

53-26.8.61 — Assembleia Legislativa Sergipe ora em sessão permanente face acontecimentos nacionais culminaram renúncia Presidente República vg manifesta vossência sua confiança preservação instituições democráticas pt Wolney Leal de Melo Presidente.

Exmo. Sr. Dr. Auro Moura Andrade

DD. Presidente do Senado Federal — Brasília — DF.

De São Paulo — 27.8.61.

A Câmara Municipal de São Paulo apela para Vossa Exª nesta hora difícil e dramática que vive a pátria brasileira, sendo preservação legalidade, ordem, disciplina dentro espírito Constituição República. Confiamos

espírito patriótico forças armadas certeza garantia posse Vice-Presidente Dr. João Goulart consoante termo: Carta Magna. — Manuel Figueiredo Ferraz — Presidente.

Senador Moura Andrade

DD. Presidente do Senado Federal Brasília — DF

De Santos — SP — 27.8.61.

Câmara Municipal Santos reunida extraordinariamente decidiu unanimemente interpretando vontade povo ordeiro trabalhador desta cidade manifestar sua inteira confiança essa ilustre Câmara Alta defensora intrínseco princípio direito e justiça na certeza caso Presidência República há de ser encontrada solução sem violentar preceitos legais preservando regime e franquias constitucionais — Cordiais saudações Fernando Oliva — Presidente.

Exmº Sr. Auro Moura Andrade

MD. Presidente do Senado

Brasília — DF.

De S. Caetano do Sul — SP — 26.8.61.

Sindicato trabalhadores construção imobiliária São Caetano do Sul pede esta Casa tome posição firme defesa Constituição Nacional liberdades democráticas. — Saudações Diretoria — Pedro Daniel Souza Presidente.

Senador Auro Moura Andrade

M.D. Presidente Senado Federal — Brasília / DF.

De Apucarana — PR — 27.8.61. Comprimo dever comunicar Vossência reina ordem e tranqüilidade nesta Câmara Apucarana, Paraná, levamos conhecimento Vossência, população ordeira mantém coesa em torno autoridades locais. Outrossim, delegou-nos o povo poderes fazer sentir Vossência aguarda patrioticamente, solução destino nossa pátria, dentro ordem jurídica e constitucional, respeitando assim, soberania popular. Saudações — Jorge Andriquetto, Juiz de Direito. — Dr. Mariano Pereira, Prefeito Municipal. — Dr. Osvaldo Santos Lima, Promotor Público. — Seme Salomão, Delegado de Polícia. — Tanny Coutinho, Presidente da Câmara Vereadores.

Senador Auro Moura Andrade

DD. Vice-Presidente do Senado

Brasília — DF.

Em 26.8.61 — de S. Gabriel — RS. Legislativo Gabrielense está atento em defesa das instituições vigentes nosso País e espera patriotismo congressistas pt Ats. sds. Ramiro da Silva Meneghelli — Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Em 23 do corrente, ao ser aprovada a redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1960, que dispõe sobre a Caixa de Assistência aos advogados, esta Presidência designou o Sr. Senador Venâncio Igrejas para acompanhar na Casa iniciadora o requerido substitutivo.

Tendo-se afastado dos trabalhos do Senado o Sr. Senador Venâncio Igrejas, a Presidência designa o Sr. Senador Lima Teixeira, relator da matéria na Comissão de Legislação Social. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Não foi revisito pelo crôno) — Sr. Presidente, estava inscrito há alguns dias para, na sessão, nesta hora, 1960, dar a fôrmula de Oração Nacional cuja data natalícia transcorria ontem.

Essa data foi uma das mais caras ao coração dos brasileiros. Durante cinquenta anos, aproximadamente, ele foi

celebrada com uma missa a que concorriam não só amigos políticos como amigos particulares do eminente homem público. Essa missa, como é natural pela próprias contingências da política, teve altos e baixos: muito concorrida às vezes, menos concorrida de outras vezes. Explica-se: Otávio Mangabeira, na sua vida pública, conheceu momentos de fastígio, muito breves aliás, e conheceu também o ostracismo, a adversidade, a prisão, o exílio.

Sua tempera de lutador havia de se revelar, sobretudo, depois da Revolução de 1930. Quando da sua morte, um comentarista ou biógrafo acentuou, com muita propriedade, que a fé do ofício de Otávio Mangabeira, como político, compreendia duas fases bem distintas — a anterior à Revolução de 30 e a posterior à Revolução de 30.

Até então ele havia sido quase somente um construtor. Depois disso, inconformado, com uma coerência que é um dos dos episódios mais brilhantes, mais edificantes e mais dignos da República, fez-se o demolidor contra a ilegalidade, o defensor intrépido da legalidade e da ordem constitucional. Nos últimos tempos da sua vida havia, efetivamente, em seu coração um grande desencanto, um pessimismo que muitos até diziam amargo. Talvez se ele estivesse vivo entre nós, ocupando esta tribuna que o voto quase unânime dos seus patrícios lhe outorgou, nas eleições de outubro de 1958, é possível que visse confirmado o seu pessimismo, e nos apresentasse os exemplos vivos de ser desencantado.

Desencantos e decepções, aliás, são manifestações comuns nas gerações atuais, menos na geração daqueles que têm a experiência de todos os nossos erros e desacertos políticos, desde a instauração da República, por força desse presidencialismo que não chega a ser um sistema a realizar — porque o Brasil deseja, realmente, a prática democrática; menos na geração dos que têm essa experiência, do que na geração dos que começaram agora nas ginásios e escolas e que serão os homens de amanhã.

Pretendia, Sr. Presidente, fazer desta tribuna um relato minucioso e longo da vida de Otávio Mangabeira. Trinta anos de convivência com ele, através de refregas políticas duras e cruéis, na minha terra, deram-me a conhecer um espírito público admirável, uma compreensão exatíssima dos deveres do homem a quem se entrega a tarefa sobretudo de governar e administrar.

Disse ele uma vez, parabenizando na Bahia os engenheiros da Escola onde fizera um curso de notas excepcionais e onde, com vinte anos ou pouco mais, era professor catedrático, disse ele que trouxera para a vida pública a alma de professor e ainda mais a alma de engenheiro.

Era interessante verificar, na política brasileira, como se confundia Otávio Mangabeira, nas apreciações públicas, julgando que ele fosse um jurista, um homem que houvesse bebido nos livros os ensinamentos da prática do Regime, da prática da Democracia. Consta mesmo que quando lhe foi dado o Ministério das Relações Exteriores, o Presidente Washington Luiz desconhecia essa condição e estava certo de que entregava a Pasta dos Estrangeiros a um bacharel, a um jurista que continuasse a tradição dos que por ali haviam passado, criando para o Itamarati uma situação de invejável prestígio no concerto das Nações.

O baiano que, na República, ocupava naquele momento a Pasta das Relações Exteriores estava habilitado, pela sua capacidade de trabalho, pelos dons de seu raciocínio e pela clareza esplêndida de seu espírito, a realizar naquela Pasta uma gestão que podia fazer recordados os baianos que por ali haviam passado, no Império. Basta citar o Visconde do Rio Branco, o

Marquês de Abrantes, e o Barão de Cotegipe.

Infelizmente a Revolução de 1930, jogando-o para o ostracismo e para o exílio, não permitiu que as gerações de então para cá pudessem saber, em toda a sua rigorosa verdade, o que Otávio Mangabeira fez no Ministério das Relações Exteriores. Ele deu àquela Pasta uma atividade de tão viva e tão diligente, reformando e mudando até as alfaias do Palácio do Itamarati, que se pode dizer, sem exagero, que a sua gestão fazia lembrados os tempos gloriosos do Barão do Rio Branco.

Era, nesse momento, construtor. Era um homem que poderia inclusive, se a nossa política tivesse mais lógica e buscasse sempre os mais capazes, sair do Ministério para a Presidência da República, numa tarefa de conciliação que faltou naquele momento, porque faltou prudência e previdência aos políticos que então dominavam as posições, quer no Executivo, quer no Legislativo.

Mas, a sua vocação de construtor — estou me demorando mais neste ponto porque, para as gerações atuais, repito, Otávio Mangabeira passaria simplesmente como um demolidor — a sua vocação de construtor voltaria a se afirmar através de realizações magníficas no governo do seu Estado, a que atingiu em abril de 1947, logo depois da reconstitucionalização do País.

Na para o Governo depois de haver realizado uma tarefa eminentemente construtiva na Assembleia Constituinte de 1946.

Muitos dos que aqui estamos no Senado fomos seus companheiros naqueles memoráveis dias, e todos podemos dar, para a História, o testemunho da correção, da lealdade, da sabedoria com que ele conduziu a União Democrática Nacional no objetivo de atingirmos, tanto mais depressa quanto possível, a reconstitucionalização do País.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — Trago, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, ao brilhante e judicioso discurso que V. Exa. proferiu em memória de Otávio Mangabeira irrestrito aplauso, a mais sentida solidariedade. Estamos à vontade para trazer este apoio às palavras de V. Exa., porque Getúlio Vargas, que foi o símbolo dos nossos mais acrisolados ideais, que foi o iluminar da nossa trajetória, foi também a figura sempre combatida por Otávio Mangabeira. Mas a nós, democratas do Partido Trabalhista Brasileiro, não fallará, por certo, o patriotismo necessário para neste momento, dizer a V. Exa. que nós o recolhemos, no nosso coração de patriota, como um dos maiores republicanos deste País, como essa figura excelsa que V. Exa. retrata, com palavras tão apropriadas. E agora que V. Exa. se refere à Constituinte de 46, sendo eu representante das novas gerações, não tendo tido, por conseguinte, aquela oportunidade assinalada por V. Exa., segundo a qual não puderam os mais jovens presenciar a atuação do grande brasileiro nos fatos da antiga República, e mesmo no seu exílio, quando combateu a Ditadura, quero dizer a V. Exa. que presenciei, edificado, ao duelo político, filosófico e social travado entre Otávio Mangabeira e Nereu Ramos, em tantas e tantas sessões da Assembleia Constituinte. As estações de rádio transmitiam para a Democracia que renascia neste País diálogos em que nós, das gerações moças, que não o conhecíamos, nos defrontávamos surpresos, como se recebessemos um impacto, com aquela grande figura de brasileiro, que discutia democraticamente todos os problemas da nacionalidade e a quem se deve, irrevocavelmente, o equilíbrio e a inclusão dos mais progressistas dispositivos no tex-

to da nossa Carta Magna, porque ele ela, também, um reformador social. Por conseguinte, Sr. Senador Aloysio de Carvalho, aceite este testemunho pálido, porém bem expressivo, de um seu colega mais moço que aprendeu a amar, em Otávio Mangabeira, o Brasil inteligente, lúcido, equilibrado, honesto e culto. Receba, no seu discurso, as minhas palavras e como declarei a princípio a solidariedade do P. T. B. aos dogmas que tece a memória desse brasileiro que não tão notáveis e assinalados servidos prestados à Pátria.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sr. Presidente, o testemunho que o honrado Senador Paulo Fender declara modesto tem um alto valor, e vou dizer a V. Exa. por que. É interessante, até, a coincidência de S. Exa. invocar o nome do Partido Trabalhista Brasileiro, no momento exato em que eu me referia a Otávio Mangabeira, como Governador da Bahia.

Esse testemunho tem muito valor, porque representa o testemunha dessas gerações novas, que não tiveram, em face do tumulto da vida política brasileira depois de 1930, uma oportunidade de meditar, mensurar e repensar sobre a posição real de Otávio Mangabeira, na história republicana brasileira.

O outro aspecto valioso do seu depoimento é aquele em que o nobre Senador Paulo Fender refere que o Partido Trabalhista Brasileiro teve em Otávio Mangabeira um intransigente e imperitório adversário.

Foi esse Partido, Sr. Presidente, o único que, na Bahia, não apoiou a candidatura do Sr. Otávio Mangabeira ao Governo do Estado. Foi buscar uma outra figura ilustre de baiano, cuja vida pública culminara na Presidência do Senado, depois da Constituição de 1934 — o Sr. Medeiros Neto — fez dessa figura exponencial do política baiana o seu candidato.

Vencemos, os Partidos coligados, a eleição e demos o Poder ao Sr. Otávio Mangabeira.

O Sr. Medeiros Neto venceu a eleição na Capital.

Quando todos pensávamos que no coração do Sr. Otávio Mangabeira teria ficado algum resquício de ressentimento por mais longínquo que fosse, para com o Partido Trabalhista Brasileiro por haver quebrado a unanimidade dos sufrágios com que a Bahia queria elevar à suprema culminância e seu grande filho, o Sr. Otávio Mangabeira revelou, no Governo, uma tolerância política que chegou até a surpreender os seus próprios adversários. Para ele como que não existiam partido ou elementos adversos.

Foi aos humildes e cogitou dia a dia de melhorar a sua sorte. Fez revisão total do aparelhamento de assistência médico-social da Bahia. Visitava semanalmente os hospitais onde se ia para morrer, segundo a impressão popular, tornando-os habitáveis, onde se podia ir buscar a cura, inclusive para as moléstias mais graves.

O Sr. Alô Guimarães — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Alô Guimarães — Solidarizemo-nos com V. Exa. pelas magníficas palavras que proferiu em homenagem a Otávio Mangabeira. Nêle não se poderia isolar o homem público, capaz, eficiente, administrador de alto merecimento do homem estadista, de dignidade pessoal, de postura cívica, na compreensão patriótica dos altos problemas brasileiros. Dou-lhe meu testemunho, como profissional da medicina, de que Otávio Mangabeira, na Bahia, prestou relevantes serviços a população nesse setor assistencial. Lá estive quando ele era Governador e posso assegurar a V. Exa. de que na Bahia no setor médico de assistência a doentes mentais, em que sou especialista, Otávio Mangabeira rea-

lizou legítima revolução, colocando serviços obsoletos na plenitude da sua organização moderna, qual seja o Hospital de Alienados de Salvador. Associe-me às palavras de V. Exa. sobretudo porque guardo profunda admiração pelo grande homem que foi nesta terra sentinela avançada da democracia empolgado pela beleza e importância do regime republicano.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Agradeço também, comovidamente, o testemunho que me traz neste momento o eminente Senador Alô Guimarães, grande autoridade na psicologia brasileira. S. Exa. pode dizer, com seu testemunho pessoal, que o Hospital de Alienados "Juliano Moreira" sofreu na Bahia durante a administração Otávio Mangabeira, completa transformação, e foi equiparado aos mais adiantados serviços no gênero.

O Senhor Joaquim Parente — Em meu nome pessoal e no da ban-

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Joaquim Parente — Em nome meu pessoal e no da bancada da União Democrática Nacional, associe-me às homenagens de V. Exa. à figura do saudoso Dr. Otávio Mangabeira, brasileiro que prestou grandes serviços à nossa Pátria e inclusive ao partido a que sou aliado, a União Democrática Nacional.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Obrigado a V. Exa. pela justa referência que faz a um dos fundadores e ao primeiro Presidente da União Democrática Nacional, a quem coube a responsabilidade imensa de dirigir no Parlamento a maior bancada oposicionista que os costumes políticos eleitorais brasileiros já o permitiram comparecesse a uma Assembleia legislativa.

A posição dele não pode jamais ser esquecida na história da União Democrática Nacional que nêle teve um trabalhador infatigável, em líder torcedor e sóbrio, um condutor admirável.

O Sr. Joaquim Parente — Perfeitamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Voltando ao Governo da Bahia queria ainda assinalar, em prova da maneira verdadeiramente democrática como Otávio Mangabeira dirigiu o Estado, a circunstância muito interessante de se haver travado, durante seu Governo, o pleito federal para a Presidência da República, sem que nenhum eleitor do Sr. Getúlio Vargas, em muitos municípios do Estado, pudesse queixar-se de qualquer restrição de liberdade ou pressão sobre a manifestação do seu pensamento.

Quando a história, amanhã encará, do ponto de vista político, a atuação de Otávio Mangabeira no Governo da Bahia, fará justiça a esse eminente brasileiro, afirmando e confirmando que todas as predições feitas por ele desde a idade de 16 anos, em comícios populares, em favor da liberdade pública, encontraram suas mais eficientes e mais verdadeiras aplicações no Governo da Bahia.

Sr. Presidente, o momento, efetivamente de apreensões e preocupação, não permite que me demore na Tribuna examinando ainda mais minuciosamente a vida de Otávio Mangabeira.

Quando os povos se encontram numa encruzilhada do seu destino quando se surpreendem sem rumo, sem norte, sem direção é certo que busquem os exemplos daqueles que algum dia, sofreram a mesma emoção passaram pelo mesmo sofrimento, padeceram as mesmas agruras no seu coração de patriotas.

A data natalícia de Otávio Mangabeira, que ontem, transcorreu e era um dia de regozijo para seus amigos da Bahia, políticos ou particulares, a data natalícia de Otávio Mangabeira coincide com um momento anafórico da política brasileira.

Nas decisões que tenhamos que tomar, na posição com que vamos enfrentar os acontecimentos que se desenrolam desde sexta-feira, não esqueçamos, jamais, que ele não foi simplesmente demolidor, que seus reventamentos, quicá virulentos, discursos da última fase da sua vida teriam deixado entrever na consciência nacional. Por isso sofreu ele alguns injustiçamentos e incompreensões, mas, foi também, um construtor voltado sempre para o desejo de aperfeiçoar as instituições democráticas do Brasil, do que deu magnífico exemplo, no Governo da Bahia.

Que sua memória tanto mais viva como sinto eu, nesta Casa para a qual os baianos o conduziram, já no ocaso de sua vida; que sua memória nos inspire e que tenhamos sempre em vista algumas palavras que ele proferiu no discurso a que me referi, como Parainfo dos Engenheiros da Bahia.

"Como engenheiro era construtor, mas para construir precisava demolir". Por isso é que, muitas vezes era tido como um demolidor.

Mas sobre as cinzas do que demolia, construía e reconstruía, porque dizia ele só demolia aquilo que não prestava, aquilo que estava caduco.

Sr. Presidente, é com profunda emoção que no curso de 30 anos deixo de estar junto a Octávio Mangabeira no dia de seu aniversário natalício. Não houve adversidade, na vida desse homem, que privasse a um núcleo de seus amigos se celebrar esta data.

E' com profunda emoção que falo neste momento para dizer algumas palavras de respeito e de saudade à sua memória.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYZIO DE CARVALHO — com todo o prazer.

O Sr. Padre Calazans — Gostaria, como Senador de São Paulo, que estas modestas palavras que pronunciei fizessem parte do brilhantíssimo discurso de V. Exa., em memória do grande brasileiro Octávio Mangabeira. São Paulo sempre o admirou e já viu uma das maiores figuras da República; e com isto, São Paulo apenas fez justiça. Poucos homens amaram tanto o Brasil como ele e nós o contemplamos na sua agonia, morrendo, poderíamos dizer, por amor a esta terra.

O SR. ALOYZIO DE CARVALHO — Poucos homens amaram tanto o Brasil como ele e poucos sentiram tão profundamente a importância de São Paulo nos destinos políticos do Brasil.

Seria esta uma tese, Sr. Presidente, para eu ocupasse a tribuna ainda alguns minutos, mas não o quero fazer. São Paulo e Bahia viveram unidos em várias campanhas políticas. Bastava, todavia, lembrar a campanha civilista para que verificássemos que, nunca mais nenhum destino político da república poderá quebrar os vínculos que uniram Bahia a São Paulo, naquele memorável instante em que a democracia brasileira começou realmente a manifestar a sua realidades.

Nessa campanha civilista, o baiano Ruy Barbosa foi buscar em São Paulo o incentivo e o estímulo para a sua luta; São Paulo que tinha sido o ambiente de sua formação jurídica, São Paulo que ele declarava ser o autor da sua formação cívica.

Sr. Presidente, encerro, neste passo, as minhas palavras, aproveitando a expressão que Octávio Mangabeira usou, uma feita, na Câmara dos Deputados celebrando a data da natalícia de Ruy Barbosa, denominou o seu "voto de saudade".

E' um voto de saudade, Sr. Presidente, o que insiro nos trabalhos da nossa sessão, neste instante conturbado da vida política do Brasil (Muito bem; muito bem, Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa solidariza-se com as palavras do nobre Senador Aloysio de Carvalho, proferidas com um voto de saudade à memória de Octávio Mangabeira, uma das figuras eminentes da política brasileira, uma das maiores figuras da nossa democracia que morreu honrando uma cadeira do Senado.

A Mesa é inteiramente solidária com as palavras que S. Exa., nesta angustiosa hora da vida brasileira, pronunciou.

De acordo com entendimento havido entre os demais oradores inscritos, suspendo a sessão até às 16 horas.

(Suspende-se a sessão às 15 horas e reabre-se às 16 horas e 15 minutos)

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, vinhamos fazendo, na sessão da manhã, uma série de considerações a respeito do trabalhismo brasileiro e dissemos, desta tribuna, complementando nosso pensamento já tantas vezes afirmado nesta Casa, que o trabalhismo, o nosso trabalhismo, consulta a características genuinamente nacionais.

Não tinha nessas declarações, Sr. Presidente, nem um outro propósito senão registrar perante a História que os homens do Partido Trabalhista Brasileiro estão vinculados à Democracia brasileira para robustecê-la, para vivificá-la, para honrá-la e não para abate-la, para degradá-la ou pará-la.

Entrava em considerações sobre a vida sindical quando V. Exa., Sr. Presidente, nos advertiu de que nosso tempo se achava esgotado. Interrompemos o fio do nosso raciocínio, mas voltamos a ele para continuar a dizer do socialismo democrático que informa a nossa Democracia e que adota o trabalhismo como Doutrina política a qual incorpora, naturalmente, em todos os seus postulados, os anseios da vida sindical do operário brasileiro. Ian Mikardo, grande sociólogo, em um dos notáveis capítulos do livro que tenho em mãos — "L'avenir du travailisme" — doutrina, a certa altura do que escreve, sobre o papel dos sindicatos numa economia de pleno emprego.

Traduzindo diretamente conceitos desse grande sindicalista universal, leio para este Plenário, data venia, alguns tópicos do seu pensamento:

"A estrutura do movimento sindical britânico está modelada no próprio meio em que esse movimento se desenvolve. Como para qualquer outro organismo vivo, sua sobrevivência depende de sua aptidão em adaptar essa estrutura ao meio completamente diferente, no qual ele vive atualmente e no qual é chamado a viver no futuro. Até o presente não há provas de que o sindicalismo esteja realmente cumprindo seu papel, de acordo com as circunstâncias que o solicitam".

Realmente, Sr. Presidente, o sindicalismo ainda não está realizado no mundo. Como não está realizado, onde quer que ele apareça há de sofrer, necessariamente aquelas limitações que a desconfiança da ordem social — ordem social por certo imperfeita — há de opor-lhe.

Continua Mikardo:

"Os sindicatos foram a primeira arma de classes operárias na sua luta contra a economia liberal. Surgidos num mundo de anarquia industrial, eles se deram uma independência, selvagem e injustamente olhados pelos organismos a que eram estranhos, e mesmo pelas relações mútuas entre esses organismos.

"Criados para a luta, é difícil transformá-los, em instrumentos de cooperação, habituados a considerar o governo simplesmente como braço secular da classe dirigente, os sindicatos não estão equipados para colaborar com os governos em lugar de combatê-los.

"Profundamente marcados por um século de desemprego",

— o autor se refere ao século passado, ao Século XIX —

"desemprego maciço, eles reagem lentamente aos impulsos do pleno emprego, tendo criado um único partido político operário"

— aqui o autor se refere ao Labor Party —

"e não tendo conhecido senão essa unidade no curso do seu desenvolvimento, os sindicatos não têm sabido fazer frente a uma cisão política no seio da sua própria classe. Ora eles se acham hoje numa economia planificada de pleno emprego, criada pelo Governo trabalhista, enfrentando no seu interior os comunistas e, no exterior, os conservadores, os sindicatos ensalam, desesperadamente, respirar o ar desse mundo novo com as bínguas que souberam adquirir para viver na torrente da anarquia anarquista capitalista do século XIX".

Peço se traduzi, do trabalho direto de Mikardo, com algumas imperfeições, o seu pensamento. Mas aí está, Sr. Presidente, a verdadeira essência do Sindicalismo, que se debate entre o comunismo e o conservadorismo. Porque o Sindicalismo é isso, filosoficamente, nós, trabalhistas, havemos de incorporá-lo no seio do nosso Partido; e porque, sem que sintamos de perto diretamente, as aspirações das classes operárias — através dos seus órgãos representativos — não poderemos fazer política trabalhista evolutiva.

V. Exa., Sr. Presidente, já me advertiu com o olhar do término de meu tempo para falar, segundo o Itinerário. Mas me permita que, abandonando um pouco as considerações doutrinárias que estou fazendo, para informar-devidamente a opinião pública, da verdadeira essência do Partido Trabalhista Brasileiro, eu me sinta perfeitamente dentro dos sucessos que constituem a hora de apreensões que estamos vivendo. Como representante do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, emito daqui a minha voz para que o povo, que está lá fora — e que de nós espera simplesmente que nos mantenhamos em nossos postos, fiéis aos mandatos que nos outorgou o povo — para que esta Casa, olhada de longe, por quem quer que se defronte pela primeira vez com a alegoria arquitetônica deste grande Palácio, não seja vista, Sr. Presidente, na concha representativa da Câmara dos Deputados como a bacia de Plátos, em que, lavando as mãos, lavremos a crucificação da Democracia.

E não vejo por igual, na cúpula contensiva e moderadora que representa o Senado da República, o abafador destinado a fazer calar a voz do povo na hora em que a Constituição desse povo está ameaçada de ser aviltada, de ser humilhada, de ser degradada, de ser abastardada, de ser traída e tornada letra morta! (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Paulo Fender, o Senhor Cunha Mello deixa a Presidência, reassumindo-a o Senhor Moura Andrade.

Eleição da Comissão Especial, de 5 membros, criada em virtude do Requerimento número 349, de 1961, aprovado na sessão de 27 do corrente, para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que regula

o Serviço de Radiodifusão, o uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à chamada.

Procede-se ao exercício secreto, sendo apurados 51 votos que elegem os Senhores Senadores Menezes Pimentel, Jarbas Maranhão, Sérgio Marinho, Cunha Mello e Jorge Maynard.

O SR. PRESIDENTE:

A apuração consigna 51 votos, pelos quais estão eleitos os Srs. Senadores Menezes Pimentel, Jarbas Maranhão, Sérgio Marinho, Cunha Mello e Jorge Maynard. (Pausa).

A Presidência deve comunicar aos Srs. Senadores que recebeu de mãos do Senhor Ministro da Justiça, Mensagem dirigida ao Congresso Nacional e assinada pelo Senhor Presidente da República em exercício, Deputado Ranieri Mazzilli, através da qual faz comunicação de transcendental importância para a vida constitucional do País. Deverá ser apreciada em reunião conjunta do Congresso Nacional, que, neste instante, convoca para as vinte horas de hoje.

Em consequência, esta Presidência transfere, sine die, a reunião do Congresso que está marcada para às 21 horas e 30 minutos de hoje, a fim de apreciar o voto do Senhor Presidente da República.

O SR. COIMBRA BUENO:

Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, ocuparei esta tribuna apenas por alguns minutos, para congratular-me com o meu Partido, a União Democrática Nacional, que tornou público, há alguns minutos, a resolução tomada pelo seu Diretorio Nacional, qual seja a de constituir uma comissão composta do Sr. Presidente Herbert Levy, do Líder do Senado, Senador João Villasboas e do Líder da Câmara dos Deputados, Deputado Pedro Aleixo, para daqui por diante, coordenar os entendimentos sobre o assunto que acaba de ser referido por V. Exa. ...

Senhor Presidente, a meu ver a resolução da União Democrática Nacional deve servir de exemplo aos demais Partidos, porque o que estamos assistindo, nestes últimos dias, é que o número de coordenadores talvez seja superior ao número de Senadores e Deputados com assento nas duas Casas do Parlamento.

Como o momento presente requer calma, é aconselhável a constituição dessa comissão, para que saibamos a quem nos dirigir a qualquer momento e fiquemos bem informados sobre o desenvolvimento da atual crise nacional. (Muito bem!)

O SR. GUIDO MONDIN:

Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a hora grave que a nossa Pátria atravessa exige de todos nós, particularmente de nós, que a representamos, e a rigor de todos os partidos, muita ponderação, muito bom senso, muito mais raciocínio e ação construtiva do que palavras vãs.

No entanto, Senhor Presidente, como representante, nesta Casa, do Partido de Representação Popular, embora não devêsse, porque desnecessário, manifestar o sentimento meu e o do meu Partido em torno desta conjuntura, é mister que alguma coisa diga, por que no registro dos aconte-

cimentos nessas palavras e nosso pensamento sejam fixados mais uma vez.

Senhor Presidente, nós, do Partido de Representação Popular, somos tradicionais lutadores contra a agitação do comunismo.

Quem lhes fala sotrem grites, amarguras, por causa do seu idealismo para que a Pátria nunca viesse a ser presa dessa ideologia que sem desgraça para estes países, porque seus povos não compreenderam, a hora oportuna, no devido tempo, que havia necessidade de se corrigirem e lutarem, a fim de que não se constituísse a base da implantação do comunismo em suas Pátrias.

Na presente conjuntura, quando sabemos que, no fundo, de toda essa questão, há uma profunda preocupação em relação ao comunismo surge a necessidade de que meu Partido se manifeste, o que foi feito através de seus representantes, na Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, e mais uma vez nesta Casa, onde me tenho manifestado.

Mas no que diz respeito à presente conjuntura, Sr. Presidente, quero trazer ao conhecimento do Senado uma carta que o Presidente do meu Partido, naturalmente de acordo com todos os companheiros, dirigiu ao ilustre Marechal Odylio Denys, em data de ontem, da qual fui portador.

Ninguém ignora que se deve ao Partido de Representação Popular a eleição do Senhor João Goulart à Vice-Presidência da República.

Muito simples o raciocínio. Basta verificar-se a diferença de votação entre o Senhor João Goulart e o nosso eminente colega, Senador Milton Campos, e a votação que meu Partido tem recebido sistematicamente do eleitorado nacional para se chegar à conclusão de que se deve ao Partido de Representação Popular a eleição do Senhor João Goulart.

Até aqui não há razão para o meu Partido modificar sua opinião em torno das idéias e do pensamento do Vice-Presidente da República.

Dito isto, Senhor Presidente, e Senhores Senadores, passo a ler a carta a que me referi, repetindo que ela expressa não apenas o pensamento do seu signatário, Senhor Deputado Plínio Salgado, Presidente Nacional do Partido de Representação Popular, mas o pensamento unânime dos seus companheiros de todo o Brasil. Por ela se verá qual o nosso raciocínio em torno da conjuntura e qual, finalmente, o pensamento do meu Partido.

(Lendo)
Exmo Sr. Marechal Odylio Denys.
Depois da visita que fiz a V. Exa., tendo colhido dados mais completos da situação política do País, entendi de meu dever, no mais ardente desejo de bem servir à nossa pátria, dirigir-me à clara inteligência e alto espírito público de homem a quem, de há muito, admiro e estimo, apresentando-lhe algumas observações e sugestões.

Preliminarmente: a minha luta contra o comunismo, de mais de trinta anos, conferiu-me certa experiência relativa à estratégia e tática de partido de Moscou. No atual momento, o centro de gravidade do problema decorrente da renúncia do Presidente Jânio Quadros deve ser colocado nos objetivos e nas possibilidades desse partido, deduzindo-se logicamente as consequências que podem advir.

Como se sabe, a técnica de Lenine, desde a sua atuação em 1918, foi a de agir, por intermédio de uma minoria operante, no sentido de manobrar outras correntes de opinião, como se deu em relação aos moncheviques, lançando bandeiras de reivindicações aparentemente justas e pugnando por direitos e até normas constitucionais para, com isso, deflagrar agitações revolucionárias.

Ora, no atual momento brasileiro, vejo o partido comunista organizado da forma a poder atuar no sentido de uma desordem generalizada cujos efeitos não podemos prover em toda a sua plenitude. Assim vejamos:

1) — Do ponto de vista político: levamos os comunistas a vantagem de desfilar a bandeira da legalidade e pugnar pelo cumprimento da Constituição. Resultado: a adesão da grande e da pequena burguesia, das classes liberais, notadamente professores, estudantes e jornalistas. Isso pode criar um clima dos mais propícios à ação dos agentes de Moscou, dada a tendência de nosso povo para examinar as questões superficialmente e para submeter ao seu incorrigível sentimentalismo todas as questões que se lhe oferecem.

2) — Sob o ângulo das diferenciações regionais: o caso da posse, ou não, do atual Vice-Presidente da República, será certamente transformado numa reivindicação do Rio Grande do Sul, inflamando as paixões regionalistas de que pode advir um estado de espírito coletivo, como sucedeu em 1930 naquele Estado e em 1932 em São Paulo. E isso seria extremamente favorável ao comunismo.

3) — Considerando as estruturas do Partido Comunista, convém lembrar que na reunião de Havana, em março de 1960, sob a presidência de Lombardo Toladano, chefe supremo da CTAL (Confederação dos Trabalhadores da América Latina) ficou decidida a criação das "centrais sindicais" com o objetivo de se organizarem com caráter para-militar e de capitanearem greves gerais e movimentos estudantis. Devo aqui notar que, há cerca de cinco anos e sem recrudescimento desde a instalação do comunismo em Cuba, estão funcionando no Brasil escolas de guerrilhas, segundo a técnica e a sistematização de Mao-Tse-Tung, que delas faz a arma principal para a desintegração dos poderosos exércitos de Chang-Kai-Shek. Além dessa organização, muitas outras como as Ligas Camponesas, ou algumas com aparência legal, tais as de caráter estudantil, agem presentemente em todo o País.

4) — Em relação à situação social: não se pode negar o descontentamento popular, pelo encarecimento do custo de vida, e que gera disposição para o ingresso de grandes massas em qualquer movimento de desordem.

5) — Apreciando o ato de renúncia: vê-se claramente, quer na alegação das causas ("vencido pelos grupos reacionários") quer no apelo "operários e estudantes" que o ex-presidente, conhecedor da aparelhagem política acima enumerada, sabe quais os efeitos dessas suas palavras. Indiscutivelmente remanece, não só no seio dos partidos ajeitados do Poder, mais em todos os mais, nostálgicos e saudosistas da política externa até então seguida.

Tudo isto, Senhor Marechal e meu querido amigo, me faz prever e temer dias incertos para nossa Pátria, se deixarmos nas mãos dos comunistas a bandeira da legalidade. Segundo a técnica de Lenine, que ainda é a predominante na hora atual, poderemos assistir à soma de todos os fatores que nesta ponho em evidência, favorecendo extraordinariamente os intentos do partido vermelho.

Ora, às Forças Armadas tem competido, em várias oportunidades históricas, a salvaguarda das instituições e da nossa tradição. A elas compete, neste momento, o papel mais relevante de salvação nacional.

Nestas condições, permita-me, com aquela amizade e admiração que lhe dedico, sugerir e que, no meu entender, de velho lutador contra o comunismo, julgo mais adequado ao instante:

1) Seja dada posse ao Vive-Presidente da República, sob as seguintes condições que exprimem a vontade da nação:

a) que a política externa do Brasil, volte à sua linha natural, ditado pelos sentimentos de nosso povo, pelos impositivos da nossa tradicionalidade histórica, abandonando-se as perigosas aproximações com os Estados Totalitários Comunistas, que pretendem penetrar em nosso hemisfério, destruindo os dispositivos de sua defesa;

b) que se organize um Ministério de concentração nacional, em que participem todos os partidos;

c) que as Forças Armadas, para que nunca mais se dê o que vimos no governo extinto, seja garantia dessa política, uma vez que o povo, quando contrariado em seus sentimentos, não possui os meios adequados de se manifestar contra os excessos, muitas vezes abusivos, de poder, exercido pelo Executivo, principalmente no que se refere à Política Exterior.

Em relação à pessoa do atual Vice-Presidente da República, dou meu testemunho pessoal de que se trata de um homem equilibrado, que muitas vezes me manifestou sua índole e pensamento conservadores. Com raro senso de realidade, acredito que não será ele quem venha contrariar o pensamento da nação expresso no mais legítimo dos intérpretes, que são as Forças Armadas.

Quando em 1955, em reunião com os comandantes de navios de guerra, congelei a adesão de nossa esquadra, na sua quase totalidade, para se dar posse a Juscelino Kubstcheck, e João Goulart eleitos e reconhecidos pela Justiça Eleitoral, o Senhor Juscelino Kubstcheck em telefonema ao Dr. José Maria Alkimim, mandou dizer à Marinha que o signatário desta seria o seu fiador, no sentido de uma política então exigida pelos nossos homens do Mar, que evitasse relações com os países comunistas e a reabertura do partido de Moscou em nossa Pátria. Aceitei a responsabilidade da Fiança; contei com a quase totalidade de nossa Marinha de Guerra. Os candidatos eleitos foram empossados, não encontrando V. Exa. e o Marechal Lott dificuldades naquele setor. Hoje não por outorga do Senhor João Goulart, mas pelo fato de o conhecer e saber o que ele pensa de mim, posso assumir idêntica responsabilidade, se os trinta anos de luta contra o comunismo me dão perante a Nação Brasileira, autoridade para fazê-lo.

Conhecendo, a fundo, a estratégia e a tática do Partido Comunista e no intuito de desarmá-lo e tirá-lo a oportunidade que a presente conjuntura lhe oferece, é que me animei, com a confiança que deposito em V. Exa., a lhe trazer essas observações e tomar a liberdade de concluí-las com as sugestões acima.

Mais uma vez cumprio um dever e presto um serviço à minha Pátria. Se tiver êxito, regozijo-me perante Deus. Se não tiver, lego à posteridade um documento histórico de amor a o Brasil e às suas instituições baseadas na consciência cristã da nacionalidade.

Como maior apreço.

ass.) — Plínio Salgado.

Esta é a carta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Sr. Plínio Salgado, Presidente do Partido de Representação Popular, com o apoio de todo o seu Partido, enviou, em data de ontem, ao Marechal Odylio Denys, carta que li para que com a de nossos Anais, pois, como notaram os nobres Senhores Senadores, é documento pleno de serenidade, pleno de consciência patriótica, com a preocupação

de contribuir para que esse instante doloroso que nossa Pátria enfrenta encontre solução.

Ao concluir, Sr. Presidente, embora não desconheça o que vai, neste momento, na alta cúpula da política nacional e o quanto teremos ainda que pensar e decidir, nas horas que se seguem, peço a Deus, ardentemente, com o sentimento de um homem que nada tem a perder, nesta conjuntura, porque nada tem, mas com a preocupação de que sua Pátria sobreviva incólume e possa marchar para o futuro sem os tropeços amargos desta hora; peço a Deus, repito, que Ele nos inspire para que consigamos encontrar a solução na qual ninguém perca a dignidade mas que se dignifique — isto sim — a Pátria, e que ela se engrandeca com a nossa atitude.

É este o momento em que deve ser proclamada a consciência nacional e em que os brasileiros, particularmente aqueles em cujas mãos está a decisão para o problema tremendo que enfrentamos, devem realmente legar à posteridade um exemplo de conduta, de retidão e de decisão clara. Só assim os que nos sucederem poderão orgulhar-se da decisão que adotarmos e a História, amanhã, registrará nossa atitude nesta hora de tanta confusão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Guido Mondim, o Sr. Moura Andrade se ausenta da Presidência, assumindo-a o Sr. Novais Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 29 de agosto de 1961.

Terça-feira

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1961 (nº 4.543, de 1954, na Casa de origem) que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 548, de 1961, aprovado na sessão de 24 do mês em curso), tendo Pareceres da Comissão de Serviço Público Civil (nº 338, de 1961), oferecendo substitutivo; da Comissão de Finanças (nº 359, de 1961), favorável ao substitutivo; da Comissão de Constituição e Justiça (nº 451, de 1961, pela constitucionalidade do substitutivo) e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a subemenda de Plenário.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1961 (número 2.413, de 1960, na Casa de origem) que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 342, de 1961, aprovado na sessão de 24 do corrente), dependendo de pronunciamento das Comissões de Serviço Público e de Finanças.

3 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1959, de autoria do Sr. Senador Silvestre Pereira, que altera o art. 8º do Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938, que estabelece o Código da Justiça Militar (aprovado em 1ª discussão, com emenda, em 27 de julho de 1961), tendo Parecer da Comissão de Redação, oferecendo redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40